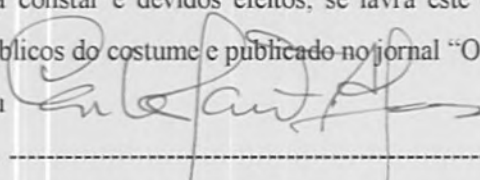




CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

EDITAL

-----Januário Vieira Cunha, Vereador com Competências Delegadas.-----
-----TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara de 26 de Setembro de 2006, por motivo de se encontrarem abandonadas, no Cemitério Municipal da Murtosa as sepulturas nº.s 50 e 51, Talhão 2, Fila E, se não aparecer qualquer reclamação de quem de direito sobre as mesmas, no prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, esta Câmara Municipal considera-las-á prescritas a favor do Município da Murtosa, usando da faculdade estabelecida na Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alinea aa) do nº.1 do Artº. 64º, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 05 de Janeiro.-----
-----Para constar e devidos efeitos, se lavra este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no jornal "O CONCELHO DA MURTOSA".-----
-----E eu  , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira , o subscrevo.-----
-----Paços do Município da Murtosa, 27 de Setembro de 2006.-----

O VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS

(Januário Cunha)